



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

DECRETO N.º 367 de 30 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 267, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**


**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação na forma do anexo.


**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação total da dotação orçamentária, de acordo com o anexo.


**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de setembro de 1993.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**  
Procurador Jurídico

  
**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Secretário de Fazenda

  
**CARMO MEDEIROS CHAVES**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 367 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte			
2007.16885341.018	4110-00	400.000,00	-
2007.16885341.018	4110-01	100.000,00	-
2007.10583231.014	4110-01		100.000,00
2007.10583231.014	4110-00		400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

②

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser utilizado para a realização de obras de urbanização e transporte.

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura e a prestação do Crédito Adicional Suplementar deverão ser provenientes de recursos próprios, em virtude da existência desta demonstrada.

Recursos próprios - Exercício de Anterioridade - Transferência

Anterioridade de 1ª ordem - R\$ 17.444.444,44  
Anterioridade de 2ª ordem - R\$ 22.155.555,56

RECURSOS PRÓPRIOS

Recursos próprios - R\$ 11.000.000,00  
Impostos - R\$ 22.155.555,56  
Líquido disponível - R\$ 48.375.000,00  
Reserva - R\$ 10.000.000,00  
Total - R\$ 58.375.000,00

PUBLICADO E O do MUNICÍPIO

em 05/10/1993 na 03ª página